



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 01/07/2025
Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025

Altera a redação do artigo 1º, da Lei nº 8.239/2024.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

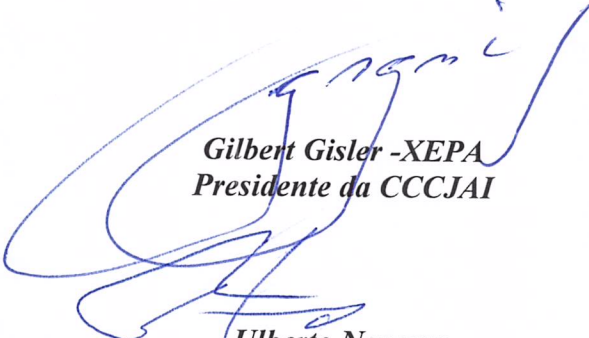
APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 01/07/2025
Presidente

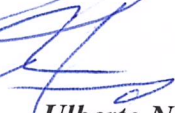
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria, fazendo sua análise.

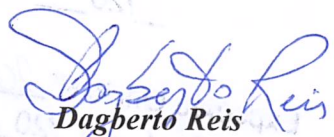
Considerando, análise do projeto e sua justificativa, assim como parecer do IGAM devidamente anexado, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, opina pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do projeto em comento, levando em consideração as colocações apresentadas no parecer de fl.10.

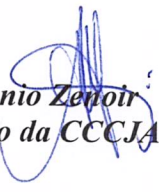
Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a **NÃO TRAMITAÇÃO** do projeto por vício de iniciativa.

Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2025.


Gilbert Gisler -XEPA
Presidente da CCCJAI


Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI


Dagberto Reis
Membro da CCCJAI


Antônio Zenóir
Membro da CCCJAI